

**ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SÃO PAULO**

SÃO PAULO, 02.06.2011

PRESIDENTE

JANUARIO MONTONE

PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA ZENITH DE ARRUDA LIRA

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA

FREDERICO SOARES DE LIMA

SECRETARIO GERAL DO CMS

JULIO CESAR CARUZZO

Início: 14h40min

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Representantes da Sociedade Civil

FREDERICO SOARES DE LIMA (TITULAR) – MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE –
LESTE

PAULO ROBERTO BELINELO (SUPLENTE) – MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE –
LESTE

FRANCISCA IVANEIDE CARVALHO (TITULAR) – MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE
– SUDESTE

CARMEM ANGELA DE AQUINO MASCARENHAS (TITULAR) – MOVIMENTO POPULAR
DE SAÚDE – CENTRO

CÍCERO RODRIGUES DA SILVA (TITULAR) – MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE –
SUL

JOÃO CORTEZ NETO (SUPLENTE) – MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
MARIA BERTOLINA DE MORAES (TITULAR) – MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE – OESTE
KÉZIA ADRIANA ARAÚJO (SUPLENTE) – MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE – OESTE
ANSELMO SILVA (TITULAR) – MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE – NORTE
OLGA LUISA LEÓN DE QUIROGA (TITULAR) – MOVIMENTOS SOCIAIS
IDECLEIA GENEROSA DA SILVA (SUPLENTE) – MOVIMENTOS SOCIAIS
MARIA JOSÉ DA SILVA (SUPLENTE) – MOVIMENTOS SOCIAIS
JOÃO CORDEIRO (SUPLENTE) – MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS
MARIA HELENA LIMA DE FREITAS (TITULAR) – MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS
VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (TITULAR) – PORTADORES DE PATOLOGIA
GILBERTO FRACHETTA (TITULAR) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
JOSÉ ROBERTO DE AMORIM (SUPLENTE) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NEUZA MARIA PAIVA (TITULAR) – CENTRAIS SINDICAIS
ANDRÉA PATRÍCIA BARCELOS DE SOUZA (SUPLENTE) – CENTRAIS SINDICAIS

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

ANTONIO CARLOS CRUZ JUNIOR (TITULAR) – ENT. SIND. CAT. SAÚDE
DEODATO RODRIGUES ALVES (TITULAR) – ENT. SIND. CAT. SAÚDE
LOURDES ESTEVÃO DE ARAÚJO (TITULAR) – ENT. SINDICAIS GERAIS
ANTONIO CARLOS LIMA (SUPLENTE) – ENT. SINDICAIS GERAIS
SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – ENT. SIND. GERAIS
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (TITULAR) – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAIS LIBERAIS
SANDRA JOSEFINA ELLERO GRISI (TITULAR) – UNIVERSIDADE PÚBLICA
MARIA TERESA DE A. FERNANDES (TITULAR) – UNIVERSIDADE PRIVADA

Representantes das Instituições Governamentais

MARIA TERESA DE A. FERNANDES (TITULAR) – UNIVERSIDADE PRIVADA
DORACI MARIA AFONSO CASTRO (TITULAR) – PRESTADOR FILANTRÓPICO
MARIA JOSÉ RIBEIRO LINGUANOTO (TITULAR) – PODER PÚBLICO
ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO (TITULAR) – PODER PÚBLICO

II – Justificativas de Ausências

JANETE BARBOSA – PATOLOGIA
ARLINDO DA SILVA LOURENÇO – ENTIDADE SINDICAL CATEGORIA SAÚDE
MARCO ANTONIO MANFREDINI – CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
MOEMA BERSANO CARLOS – CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
JOSÉ CLAUDIO DOMINGOS – PODER PÚBLICO
ROBERTO SINISCALCHI – PODER PÚBLICO

III – Ausentes

JANUARIO MONTONE – PRESIDENTE
ADÃO DO CARMO – MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
JOSÉ GUARACI VILELA – MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

MARIA APARECIDA ALVES DIAS – MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
VERA LUCIA VIEIRA – MOVIMENTOS SOCIAIS
JARQUELINE OL. DO NASCIMENTO – MOVIMENTO COMUNITÁRIO
EDILENE FERREIRA BARVOSA – MOVIMENTO COMUNITÁRIO
MARIA LUCIA FERREIRA COSTA – MOVIMENTO COMUNITÁRIO
LILIAN VENTURA MANZALLI – PORTADORES DE PATOLOGIA
APARECIDA BENEDITA FRANCISCO DOS SANTOS – PORTADORES DE PATOLOGIA
ROZEANE LUPPINO – SINDICATOS PATRONAIS
MARISA AMATO – SINDICATOS PATRONAIS
JOSÉ ALBERTO MILHAZES DE CASTRO – ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA
SAÚDE
RINALDO DE NOVAES GOMES – ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
CARMEM PORTO – CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
MARIA ANGELICA GIANINI GUGLIELM – CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
NELSON SANTOS PUGLIESI – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAIS LIBERAIS
RAQUEL RAPONE GAIDZINSKI – UNIVERSIDADE PUPBLICA
FABIO ROBERTO O. SILVA – UNIVERSIDADE PRIVADA
PAULO SÉRGIO MALAFAIA – PRESTADOR LUCRATIVO
RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA MENDES – PRESTADOR LUCRATIVO
CARLOS MARCELO NEVES DA SILVA – PRESTADOR FILANTRÓPICO
ROGER NAHOUM – PODER PÚBLICO
ROSANGELA ELIAS – PODER PÚBLICO
MARIA CRISTINA H. DOS SANTOS – PODER PÚBLICO
MARÍLIA V. DA SILVA BERZINS – PODER PÚBLICO

VISITANTES:

MAURICIO SILVA LIMA
MIRIAM MARIA OLIVEIRA
ANTONIO VITOR RAMOS CARDOSO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS
SERGIO TOMAZZINI
JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE
CREMILDA BASTOS
JANDIRA DA SILVA XAVIER
ZILDA MADALENA SOUZA
ISMAEL GIANIERI
TARCISIO
CARLO PERSEL
CLARICE KAMMER
MANSIMI OKUMURA YOSHI
RICARDO DOS SANTOS
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS AMARAL
ANTONIO VITOR RAMOS CARDOSO

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS-SP
HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA

DIGITAÇÃO: VERA LUCIA DE SOUZA CORNÉLIO

REVISÃO GERAL:- JULIO CESAR CARUZZO-SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

PAUTA: 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo – Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Abre a reunião apresentando a pauta e solicita atenção para o processo em andamento na preparação das 24 pré conferências da cidade de São Paulo. Lembra a necessidade de apontar os delegados nestes encontros e lembra que em 11/06/2011 será o dia da Plenária Específica. Lamenta a ausência da Zenith até o momento.

O Conselheiro Titular Representante do Poder Público: Informa que em breve a Zenith estará aqui.

A Conselheira Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Solicita copia do regimento aprovado na 2ª reunião extra.

O Secretario Geral do Conselho Municipal de Saúde: Providencia as cópias para serem distribuídas a todos.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação a convocação da 5ª reunião extraordinária do Pleno com pauta única: Aprovação da Ata da 2ª reunião Extraordinária do Pleno ocorrido em 20/05/2011.

Votos Favoráveis – 21

Votos Contrários – 01

Abstenções – 0

Total 22 votos

Aprovada a Convocação para hoje, após a reunião da 4ª Reunião Extraordinária do Pleno.

A Presidente Suplente do Conselho Municipal de Saúde: Informa quais documentos foram publicados e quais irão para publicação. O Regimento irá para publicação, e informa que os tramites para as pré-conferências estão em andamento. Devem ser respeitadas as Comissões Organizadoras locais.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Solicita que a conselheira titular representante dos Portadores de Patologia leia o Regimento para verificar se todas as solicitações de revisão foram contempladas.

A Conselheira Titular Representante dos Movimentos Comunitários: Afirma que todos tem a mesma responsabilidade e quer saber o que será dito no dia 04/06/2011.

O Conselheiro Titular Representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Solicita que seja divulgado o nome dos membros das Comissões Organizadoras da 16ª Conferência, mesmo que não tenham ainda sido publicados.

O Conselheiro Titular Representante da Pessoa com Deficiência: Pergunta como chegar lá (Pré – Conferência) pois no Regimento consta que deve ser garantido o transporte de pessoas com deficiência. As supervisões têm informado que não tem transporte. Como fazer? Se há Comissão Organizadora em cada Pré – Conferência, eles são responsáveis pela infra-estrutura e pelo transporte. Lê o artigo 30 do Regimento Interno da 16ª Conferência. Solicita que o Pleno avalie como proceder.

A Conselheira Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Denuncia que as Comissões Organizadoras não estão respeitando o Controle Social ao divulgar folder sem constar a participação do Conselho Municipal, nem dos Conselhos Gestores das Supervisões.

A Conselheira Titular Representante das Associações profissionais Liberais: Tem que ser garantida a presença de um Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde em cada Pré – Conferência.

A Presidente Suplente do Conselho Municipal de Saúde: Explica que, com relação ao material, que consta da pasta, o documento norteador estará em todas as pastas. Outra contribuição poderão ser colocadas na sala, mas não na pasta. Com relação ao transporte esta garantido o transporte para a Conferência e não para a Pré – Conferência. Com relação a participação já é acertada a presença e participação dos Conselheiros Municipais e com papel de acompanhamento. Lê o nome dos membros do Conselho, segmento do Poder Público que estão compondo a Comissão Organizadora: Rosângela Elias, Doraci Maria Afonso Castro, Maria Teresa de A. Fernandes, Maria José Ribeiro Linguanoto.

A Conselheira Titular Representante das Centrais Sindicais: Questiona como pode ter a participação do Segmento da Pessoa com Deficiência sem garantia de transporte? Devem se contatadas todas as supervisões para que esta questão seja equacionada.

O Conselheiro Titular Representante da Pessoa com Deficiência: Lê o Artigo 30 do Regimento da Conferência onde consta esta garantia.

O Conselheiro Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Fala que participar da Pré – Conferência é condição para ser eleito delegado e, portanto a questão do transporte deve ser garantida.

A Presidente Suplente do Conselho Municipal de Saúde: Esta questão não foi discutida. Pode ser pensada hoje, agora, para a plenária específica pode ser garantida visto que agora já se sabe quem vai e para onde, é um caso para ser estudado.

A Conselheira Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Denuncia que as informações acerca das Pré – Conferências (divulgação e informação) não estão constando no SITE do Conselho.

A Conselheira Titular Representante das Associações profissionais Liberais: Propõe que seja colocada em cada Supervisão uma viatura para atender ao segmento de pessoas com deficiência.

A Presidente Suplente do Conselho Municipal de Saúde: Garante que ao ter a informação de quem vai para qual supervisão, será providenciado o transporte. Quanto ao SITE, as pré – conferências foram divulgadas na região. Nem todos andam acessando o SITE. Não é o canal de acesso de todos.

O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Fala do documento elaborado, constando o processo de negociação, para as Comissões Organizadoras das Conferências Estadual e Nacional. Lê os seguintes documentos:

*São Paulo, 25/04/2011
Prezada Dra. Julia.*

Após dia 12 do corrente, ocasião em que a Sra. participou da reunião da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional junto com os demais membros do CNS presentes e a Sra. Adenilda Mastelaro, representando o Conselho Estadual de Saúde, houve duas outras reuniões. Uma ocorreu no dia 15 de abril, da qual participou a Dra. Zenith, interlocutora do Secretário e o Dr. Jorge Venâncio membro do CNS. Nesta Reunião acordamos, por sugestão da própria Dra. Zenith marcarmos uma conversa para o dia 19 com o objetivo de discutirmos possíveis desacordos constante da Portaria 258/2011, ressaltando o ponto crítico, no caso, a denominação da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, ou seja, a 16ª Conferência Municipal, como quer o Secretário. Este ponto discutiremos em reunião com o Secretário Adjunto, Dr. José Maria Orlando em reunião que estava marcada para dia 26 às 10:40 h, e que foi postergada para dia 29 às 15:00 h por conta de compromisso do Dr. José Maria.

Na Reunião do dia 19 estiveram presentes representantes do segmento usuários: Movimento Popular de Saúde, Movimento Social e Comunitário, segmento dos Portadores de Patologia e do segmento de Pessoas com Deficiência. Do segmento dos Trabalhadores participaram representantes dos trabalhadores Municipais, e Estaduais. Pelo governo participou a Dra. Zeneth e contamos ainda com a presença do Dr. Jorge Venâncio, membro do CNS.

Nesta reunião foram discutidas e propostas algumas mudanças na Portaria 558/2011 em que o Secretário convoca a Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde:

- a) No artigo 1º a Dra. Zenith propõe que a data da Etapa Municipal, marcada, conforme Portaria para os dias 14 e 15 de junho seja alterada para os dias 28 e 29 do mesmo mês a qual deverá ser realizada no Auditório Celso Furtado no Parque Anhembi. Justificativa – Espaço comprometido para as datas apontadas anteriormente.*
- b) No artigo 3º foi proposto a mudança de 5 plenárias regionais, equivalendo a área territorial das atuais Coordenadorias de Saúde, ou seja, Leste, Sul, Sudeste, Centro Oeste e Norte, para a realização de 24 plenárias regionais contemplando a área territorial das 24 Supervisões Técnicas de Saúde, as quais serão realizadas na data proposta, 4 de junho de 2011.*
- c) Foi alvo de discussão ainda o §1º do artigo 3º, que aponta a tiragem de delegados nas plenárias regionais. Neste ponto a discussão foi um pouco mais acalorada,*

uma vez que a proposta dos Conselheiros presentes foi a de priorizar o aprofundamento da discussão das propostas sugeridas pelo Tema da 14ª Conferência Nacional “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro” e o eixo: “Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS”.

Para isso foi proposto pelos Conselheiros que a preocupação nessas plenárias fosse somente com a discussão dos temas, evitando desta forma a dispersão dos participantes com articulações para tiragem de delegados.

Para a tiragem de delegados propriamente dita, foi proposto e acordado por todos os representantes dos segmentos presentes na reunião, (trabalhadores e usuários) a realização de plenárias específicas por segmentos, centralizadas, cujas datas e locais deverão ser amplamente divulgadas a partir das plenárias regionais. Foi proposto ainda que um dos critérios para sair delegado(a) será a participação do(a) pretendente nas plenárias regionais. Uma das preocupações levantada pela Dra. Zenith neste ponto, foi a possível dificuldade do governo em bancar este processo. Foi unânime entre os presentes de que isso não será problema, uma vez que já é cultura dos segmentos se organizarem desta maneira, além do que deverá ser da competência da Comissão Organizadora normatizar este procedimento através do Regimento da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

Outro ponto que na discussão teve o objetivo de esclarecer a interlocutora do governo, Dra, Zenith, foi sobre a participação de membros dos Conselhos Gestores das Unidades. É sabido que um grande número de conselheiros gestores são participantes de movimentos e entidades ligadas à saúde, até porque o Conselheiro não deve ser Conselheiro de si mesmo, portanto, com certeza, uma grande parte dos delegados sairão desses Conselhos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fone 8221-9384

Frederico Soares de Lima
Coordenador Adjunto da 16ª Conferência
Municipal de Saúde/ Etapa Municipal da
14ª Conferência Nacional de Saúde.

Constituição Federal art. 198 incisos III “Participação da Comunidade”

Lei 8080-19/09/1990 art. 7º inciso VIII “Participação da Comunidade”

Lei 8142-28/12/1990 art.1º parágrafo5º “As Conferências de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo Conselho”.

Resolução do Conselho Nacional de Saúde 333/2003



PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO:

A Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, eleita pelo Conselho Municipal de Saúde/SP, vem esclarecer a Secretaria Municipal de Saúde na Pessoa do Dr. Jose Maria Orlando – Secretário Adjunto, a proposta de Plenárias Específica por segmento para eleição de delegados discutida na reunião realizada em 29 de Abril.

- Etapa das Plenárias Específicas por segmentos para eleição de delegados, dia 11 de Junho de 2011.

Critério único: Condição de ter participado de uma das Pré-Conferencia, com assinatura na lista de presença e fiscalizada pela sub Comissão de Credenciamento e Homologação.

Justificativa:

As Pré Conferencias é o momento especial para discutir a Política de Saúde nas áreas de abrangências, assim como a Política de Saúde Nacional. Ponderamos que a eleição dos delegados cabe aos segmentos, e este modelo garante os princípios do SUS: Universalidade, Igualdade, Equidade .

A exemplo de outras Conferencias já realizadas, conforme documento anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimento.

Frederico Soares de Lima

Coordenador adjunto da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 14ª Conferencia Nacional de Saúde.

São Paulo, 19 de maio de 2011

Resultado da negociação com o governo.

Dia 16/05/2011 compareceram na reunião com Dra. Zenith, interlocutora do secretário municipal de saúde, para tomarem conhecimento sobre a decisão do Secretário referente as negociações em curso quanto as condições em que será realizada a Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, Fred e Dona Maria Helena, representando a Comissão Organizadora desta etapa da Conferência e Cícero, conselheiro municipal.

Dra. Zenith faz a devolutiva sobre a conversa que teve com o Secretário Sr. Januário Montoni a respeito do documento a ele encaminhado pela Comissão Organizadora por intermédio do Secretário Adjunto Dr. José Maria Orlando.

A Comissão Organizadora solicitava, através do documento encaminhado ao Sr. Secretário, que os delegados à Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde fossem tirados em plenárias específicas centralizadas, por segmento, a serem realizadas no dia 11 de junho. A Comissão Organizadora tinha como justificativas para a realização das plenárias específicas:

1º) Otimizar o tempo, dado a importância dos temas propostos: Todos usam o SUS, SUS na seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro e conseqüentemente aprofundar a discussão através dos eixos “Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS”.

2º) evitar dispersões nas Pré-Conferências por conta das articulações entre os presentes, com vistas a composição dos delegados à Etapa final da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, o que é natural.

3º) atender um dos princípios do SUS, a equidade, ou seja, propiciar que os segmentos com dificuldades de terem representações em todas as Pré-Conferências a serem realizadas nas 24 Supervisões Técnicas de Saúde, não fossem prejudicados na sua representatividade ex. Deficientes, portadores de patologia.

A condição colocada para a participação das plenárias específicas seria a de ter participado de uma das Pré-Conferências. Atendida esta exigência as pessoas presentes nas plenárias específicas estariam em condições de votarem e serem votadas para delegados(as) à Etapa final da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

Não obstante todas essas argumentações e a pré disposição do CMS-SP em compor com o governo na realização da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional, ainda assim, a Dra. Zenith colocou que o secretário, conforme já era do conhecimento de todos reafirmou que as Pré-Conferências ocorrerão no dia 4 de junho do corrente em cuja ocasião serão tirados os delegados, conforme portaria 558/2011. Após algumas contra argumentações dos representantes da Comissão Organizadora, a Dra. Zenith aponta que uma das alternativas seria tentar com o secretário a possibilidade de fazer as plenárias específicas nas 24 Supervisões no dia 11 de junho. Esta proposta não foi aceita pelos representantes da Comissão presentes na reunião, uma vez que a 3ª justificativa apontada acima não seria contemplada e que uma das preocupações da comissão era a inclusão, ou seja, não medir esforços para que as pessoas não sentissem impedidas de participarem do processo, além do que, não seria possível continuarmos com aquela pendência de forma indefinida.

Os representantes da comissão presentes, na reunião se posicionaram de forma conclusiva de que estariam levando para a reunião do Pleno a ser convocada para dia 20/5 o posicionamento oficial do secretário, ou seja, a conferência irá acontecer tal qual o governo tinha planejado. Foi informado a Dra. Zenith de que a deliberação sobre posicionamento do governo será do pleno do CMS-SP.

Dia 17 de maio, recebi um telefonema da Dra. Zenith, informando que em nova conversa com o secretário este tinha flexibilizado sua posição e que, portanto ela solicitava a presença de representantes da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional, para entendimentos e possível acordo.

Finalmente, representantes da Comissão organizadora, Fred, representando o Movimento Popular de Saúde, a Vita, representando os Portadores de Patologia, o Gilberto, representando os Deficientes, a Jacqueline, representando o Movimento Social Comunitário, todos usuários e o Arlindo, representante das Entidades Sindicais de Categoria Saúde e a Neide, representante das Associações Profissionais Liberal, ambos do segmento dos trabalhadores, se reuniram com a interlocutora do secretário, Dra. Zenith e acordaram que haverá duas plenárias específicas no dia 11 de junho. Estas plenárias específicas contemplarão os trabalhadores e um subsegmento dos usuários, as pessoas Deficientes. Os demais sub segmentos dos usuários: Pessoas Portadores de

Patologia, Movimento Popular de Saúde, Movimento Sociais e Comunitários, FIESP e Centrais Sindicais Tirarão seus delegados(as) nas pré-Conferências no dia 4 de junho próximo.

Ficou definido também que a Comissão Organizadora submeterá os termos do acordo, referente a mudança da portaria nº 558/201, assim como o Regimento da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde ao pleno extraordinário convocado para dia 20 de maio às 14h00.

Foi acordado ainda que a Dra. Zenith estaria providenciando a indicação dos nomes do governo para compor a Comissão Organizadora, cujas vagas estão reservadas desde a constituição da Comissão ocorrida no Pleno Ordinário do CMS-SP de 02/2011, sendo que um desses Dr. Cássio seria para compor a comissão de relatoria, outro o coordenador da Etapa Municipal da 14ª CNS. A Dra. Zenith ficou ainda com o compromisso de providenciar a publicação de nova Portaria, nos termos acordados, cuja apresentação deverá se dar no pleno extraordinário do dia 20/5.

Frederico Soares de Lima

*Coordenador Adjunto da 16ª Conferência
Municipal de Saúde/ Etapa Municipal da
14ª Conferência Nacional de Saúde.*

*sexta-feira, 19 de novembro de 2010 **Diário Oficial da Cidade de São Paulo** São Paulo,
55 (214) – 17*

SAÚDE

Secretário: Januario Montone

PORTARIA 2922/2010-SMS.G

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, Januario Montone, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 4º da Lei Municipal nº 12.546, de 07 de Janeiro de 1998, o § 5º do Inciso IV do Art. 4º do DECRETO Nº 38.576, de 05 de Novembro de 1999 e o item “e” do Art. 17 do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Considerando os Artigos 196 a 200 da Constituição Federal que dispõe sobre a estruturação da saúde pública no país e a responsabilidade dos gestores de saúde para o cumprimento da assistência à saúde da população; e em especial o inciso III do Art. 198 no qual a participação da comunidade é uma das diretrizes das ações e serviços públicos do sistema único de saúde;

Considerando os preceitos da Lei Federal nº 8.080 de 1990 que regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados, isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

Considerando os preceitos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), dentre outras matérias, instituindo as Conferências de Saúde;

Considerando o Art.10 da Lei Municipal nº 12.546, de 07 de Janeiro de 1998 que dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde;

Considerando o Art. 17 do Decreto Municipal nº 38.576, de 05 de Novembro de 1999 que dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 13.325 de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SMS nº 2.672/10 acerca da organização da 15ª Conferência Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - As vinte e quatro (24) pré-conferências a que se refere o § 1º do Art. 1º da Portaria SMS nº 2.672/2010 e o processo de escolha de delegados dos segmentos dos usuários e dos trabalhadores delas decorrentes, relativos à composição da 15ª Conferência Municipal de Saúde, ficam normatizadas por meio desta portaria.

Art. 2º - As pré-conferências seguirão o cronograma de atividades estabelecido no ANEXO 1 desta portaria.

Art.3º - Cumpridas as etapas estabelecidas pelo ANEXO 1, ao final das sessões, terá início o processo de escolha dos delegados.

Art.4º - São votantes e votados o universo dos conselheiros gestores titulares das unidades de saúde municipais e na ausência destes, votam os suplentes, desde que habilitados nos termos desta Portaria;

Art.5º - Os candidatos a delegado deverão se inscrever 48 horas antes das Pré-Conferências, no período das 08 - 17 horas nas Supervisões Técnicas de Saúde, cujos endereços estão dispostos no ANEXO 2 desta portaria.

Art.6º - Cada candidato a delegado, no ato do comparecimento no local de inscrição, deverá portar documento original de identificação oficial com foto.

Art. 7º - Após a conferência do documento e do nome do conselheiro gestor, será fornecida pelos representantes da Supervisão Técnica de Saúde local, comprovante de inscrição.

Art.8º - O processo de escolha dos delegados previsto no Art.3º desta portaria terá início pela identificação dos votantes, que deverão portar documento de identificação oficial com foto, no ato do comparecimento ao local de realização das Pré Conferências, conforme prévia divulgação pelas Supervisões Técnicas de Saúde.

Art.9º - Após a conferência do documento e do nome do conselheiro gestor, será fornecida pelos representantes da Supervisão de Saúde local, cédula de votação rubricada pelo coordenador da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde.

Art.10 - O conselheiro gestor votante escreverá o nome dos candidatos escolhidos na cédula e a depositará na urna local.

Art.11 - Findo o pleito eleitoral, terá início o processo de apuração dos votos com a constituição do nome dos eleitos de forma público

Art.12 - Ao final, ficará consignada ATA do processo de votação assinada pelos presentes e previamente pelo coordenador da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde, que manterá sob sua custódia toda a documentação dos processos eleitorais das Pré-Conferências.

Art.13 - A relação de delegados do segmento dos gestores, trabalhadores e usuários será publicada por meio de Portaria do Secretário Municipal de Saúde até o dia 07 de dezembro de 2010.

Art. 14 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

ANEXO 1 - Cronograma de atividades das Pré-Conferências

** 8:00hs às 9:00hs - Credenciamento e distribuição de materiais*

** 9:00hs às 9:45hs - Abertura oficial*

** 9:45hs às 10:45hs - Palestra “Construindo o SUS 100%”*

** 10:45hs às 12:30hs - Divisão dos grupos por eixo temático e discussão para elaboração das propostas*

** 12:30hs às 13:30hs - Almoço*

** 13:30hs às 14:30hs - Apresentação das propostas aprovadas nos grupos por eixo temático*

** 14:30hs às 15:30hs - Eleição dos delegados*

** 15:30hs às 16:30hs - Apuração dos votos*

** 16:30hs - Encerramento (apresentação dos delegados eleitos)*

ANEXO2 - Relação dos endereços das Supervisões Técnicas de Saúde

SUPERVISÕES TÉCNICAS DA COORDENADORIA REGIONAL CENTRO-OESTE

Supervisão Técnica de Saúde Butantã

Supervisora: Maria Helena Lopes de Campos Isaac

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3596 – Butantã – CEP 05340-000

Fone: 3768-0075

Fax: 3768-2809

Supervisão Técnica de Saúde Lapa/ Pinheiros

Supervisora: Márcia do Nascimento Bonilha

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 - Itaim Bibi - CEP: 04530-000

Fone: 3078-7926

Fax: 3078-7504

Supervisão Técnica de Saúde Sé

Supervisora: Susana Gualda de Freitas Rodrigues

Rua Frederico Alvarenga, 259 – Parque Dom Pedro II – CEP 01020-030

Fone: 3107-1816

Fax: 3101-8065

SUPERVISÕES TÉCNICAS DA COORDENADORIA REGIONAL LESTE

Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes
 Supervisor: Wagner Gonçalves
 Estrada do Iguatemi, 2751 - Cidade Tiradentes – CEP 08490-500
 Fone: 3396-0029 / 3396-0061 / 3396-0033
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo/ São Miguel
 Supervisor: Edmilson Pessoa de Barros
 Avenida São Miguel, 5977 / 5983 - Ermelino Matarazzo – CEP 08070-002
 Fone: 2048-6550 / 2042-2076
Supervisão Técnica de Saúde Guaianases
 Supervisora: Marilande Marcolin
 Rua Professor Francisco Pinheiro, 223 - Guaianases – CEP 08410-020
 Fone: 2554-2034 / 2557-5630
Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista
 Supervisora: Margareth Matsumoto Miyamura
 Avenida Marechal Tito, 3012 – Itaim Paulista – CEP 08115-000
 Fone: 2567-2226
 Fax : 2963-0714
Supervisão Técnica de Saúde Itaquera
 Supervisora: Claudia Novelli
 Rua Gregório Ramalho, 103 – prédio 5 - Itaquera – CEP 08210-430
 Fone: 2286-0103
Supervisão Técnica de Saúde São Mateus
 Supervisora: Zuleica Akeme Uehara Tourinho
 Av. Ragueb Chohf, 1400 - Pq. São Lourenço – CEP 08375-000
 Fone: 2015-6115 / 2010-9646
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo/ São Miguel
 Supervisora: Sonia Antonini Barbosa
 Rua Professor Antonio Gama de Cerqueira, 347 – São Miguel Paulista – CEP 08010-130
 Fone: 2297-9464
 Fax: 2297-3827
SUPERVISÕES TÉCNICAS DA COORDENADORIA REGIONAL NORTE
Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/ Cachoeirinha
 Supervisora: Zeni Rose Tolo
 Rua Ferreira de Almeida, 73 - Casa Verde - Cep 02517-150
 Fone: 3931-4773 / 3931-7092 / 3931-8877
Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/ Brasilândia
 Supervisora: Jurema Westin Carvalho
 Avenida Santa Marina, 2187 A – Freguesia do Ó - CEP 02732-040
 Fone: 3935-6904 / 3931-2917 / 3935-5345 / 3936-5505 - Fax : 3935-6904
Supervisão Técnica de Saúde Pirituba/ Perus
 Supervisora: Andréa Wande Bonamigo
 Rua Luis Carneiro, 193 - Pereira Barreto - CEP 02936-110

Fone: 3993-6844 / 3973-8620 / 3972-8169 / 3979-3353

Fax: 3972-8169

Supervisão Técnica de Saúde Santana/ Jaçanã

Supervisora: Vera Buso

Avenida Francisco Rodrigues, 435 – Jaçanã – CEP 02259-000

Fone: 2240-8146 / 2240-7233 / 2240-7111

Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/ Vila Guilherme

Supervisor: João Mauricio Peres Mainenti

Rua General Mendes, 111 - Vila Maria - CEP 02027-020

Fone: 2967-8142 / 2967-8144 / 2967-8146

Fax: 2967-8171

SUPERVISÕES TÉCNICAS DA COORDENADORIA REGIONAL SUDESTE

Supervisão Técnica de Saúde Mooca/ Aricanduva/ Formosa/ Carrão

Supervisor: Oswaldo Maotoshi Sumita

Rua Juca Mendes, 179 – Vila Carrão - CEP 03428-020

Fone: 2227-2143

Fax: 2227-2146

Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga

Supervisora: Vera Maria Vieira Sundfeld Cerqueira

Rua Lino Coutinho, 841 – Ipiranga - CEP 04207-001

Fone: 2063-5907 / 2273-1999

Supervisão Técnica de Saúde Penha

Supervisora: Janice Olivia Galvane

Rua Candapui, 492 - Vila Marieta - CEP 03621-030

Fone: 2958-6853

Fax: 2684-9929

Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara

Supervisora: Adaildes Fernandes Pinheiro Zilli

Av: Ceci, nº 2235 – Planalto Paulista – CEP 04065-001

Fone: 5084-1848 / 5083-0983 / 5573-3646

Fax: 5573-3646

Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/ Sapopemba

Supervisora: Selma de Fátima Nunes Gouveia Buff

Rua Praça Centenário de Vila Prudente, 108 - Vila Prudente - CEP 03132-050

Fone: 6161-2988 / 2272-6149 / 2272-0549

Fax: 2272-0549

SUPERVISÕES TÉCNICAS DA COORDENADORIA REGIONAL SUL

Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo

Supervisor: Marco Antônio Carvalho de Lima

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59 – Jardim Laranjal - CEP 05763-470

Fone: 5812-3460 / 5513-6350

Fax: 5812-3460

Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro

Supervisora: Eleodora Fonseca Felice

Rua Cassiano dos Santos, 499 - Capela do Socorro - CEP 04827-

110

Fone: 5666-4343 / 5669-2316 / 5667-7687

Fax : 5669-2316

Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim

Supervisor: Marcelo Delláquila Gonçalves

Estrada de Itapecerica, 961 – Vila das Belezas – CEP 05835-003

Fone: 5512-7666 / 5512-7669 / 5513-3788

Fax: 5512-7666

Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros

Supervisora: Verônica de Júlio José

Rua do Juzá, 26 - Parelheiros – CEP 04889-000

Fone: 5921-6711

Fax: 5921-6910

Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/ Cidade Ademar

Supervisora: Margarida Moreira Correa Marques

Rua Aristides da Silveira Lobo, 178 – Jardim Los Angeles – CEP 04648-180

Fone: 5686-6803 / 5686-6698 / 5548-3152

Fax: 5686-6698.

Quinta-feira, 24 de março de 2011, Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pág. 18

SAÚDE – Secretário: Januário Montone - Portaria nº 558/2011 – SMS.G

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o CAPÍTULO II – DA SAÚDE – Lei Orgânica do Município de São Paulo, de 04/04/90, nos arts. 212 e 217, a Lei 12.546, de 07/01/98, no seu art. 10, inciso I, § único, e o Dec. Mun. 38.576, de 05/11/99, nos arts. 17, 20 e 21,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/ETAPA MUNICIPAL da 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, para os dias 14 e 15 de Junho de 2011, trabalhando o tema: “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro” e o eixo: “Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS”

Art. 2º - A 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/ETAPA MUNICIPAL da 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, SERÁ PRESIDIDA PELO Secretário Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento, por um representante por ele designado.

Art. 3º - A 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/ETAPA MUNICIPAL da 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, será precedida por 5 Pré-Conferências Regionais, correspondendo as áreas das Coordenadorias Regionais de Saúde, respeitando-se a área de abrangência das subprefeituras, no dia 04 de junho de 2011.

§ 1º - Nas 5 Pré-Conferências Regionais serão eleitos os delegados representantes dos segmentos usuários e trabalhadores de Saúde, contemplando a representação dos Conselhos Gestores de Saúde locais e da sociedade civil organizada, que irão participar da 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/ETAPA MUNICIPAL da 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

Art. 4º - Os conselheiros gestores do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, titulares e suplentes, serão delegados natos para a 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/ETAPA MUNICIPAL da 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

Art. 5º - A composição e proporcionalidade das representações serão definidas em ato próprio garantindo a paridade dos segmentos: 50% do Usuário, 25% do Trabalhador e 25% do Gestor.

Art. 6º - A Comissão Organizadora da 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/ETAPA MUNICIPAL da 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE será constituída levando-se em conta a proporcionalidade dos segmentos.

§ 1º - Cabe à Comissão Organizadora da 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/ETAPA MUNICIPAL da 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE elaborar seu regimento interno e conduzir o processo de realização do evento.

Art. 7º - As despesas com a realização da 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/ETAPA MUNICIPAL da 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sábado - 26 de março de 2011, Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pág. 25

SAÚDE – Secretário: Januário Montone

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 558/2011 – SMS.G, publicada no DOC/SP de 24 de Março de 2011 – PÁG. 18

ONDE SE LÊ: Art. 4º - Os conselheiros gestores do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, titulares e suplentes, serão delegados natos para a 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/ETAPA MUNICIPAL da 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

LEIA-SE: Art. 4º - Os conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, titulares e suplentes, serão delegados natos para a 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/ETAPA MUNICIPAL da 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

A Conselheira Titular Representante das Entidades Sindicais Gerais: Solicita que seja lido: O Regimento e o Regulamento.

A Conselheira Titular Representante dos Portadores de Patologia: Informa que as vagas foram recalculadas de acordo com os dados populacionais atualizados. Lê o Regimento da 16ª Conferência, texto aprovado na 2ª reunião Extraordinária do Pleno. Lê o Regulamento interno para as Pré – Conferências nas supervisões técnicas de Saúde. Esclarece que o documento foi editado na Comissão Organizadora e ainda esta faltando fazer ajustes.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Inicia a chamada dos Conselheiros que apontaram destaque no texto do Regulamento Interno para as Pré – Conferências. A Conselheira titular representante dos Portadores de Patologia e a Conselheira titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste estão fazendo apontamento das propostas de alteração ou complementação do texto.

O Conselheiro Suplente Representante das Entidades Sindicais Gerais: Propõe que os Conselheiros que apontarem seus destaques, que já façam concomitantemente proposta de novo texto para ser aprovado ou não.

A Presidente Suplente do Conselho Municipal de Saúde: Esclarece que a quantidade de fichas é de 468 para segmento de usuários e 234 para segmento do trabalhador da

Saúde. Os segmentos dos Trabalhadores e de Pessoas com Deficiência terão plenárias específicas.

A Conselheira Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Também esclarece que sempre foi a Comissão Organizadora quem rubrica a ficha.

O Conselheiro Titular Representante do Poder Público: Coloca que se der por exemplo 3,4 o suplente na sequência e quem irá.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Reafirma que o suplente também será eleito no território.

O Conselheiro Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Pergunta se o conselheiro do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo que estiver acompanhando não terá que assinar nada e sim acompanhar.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Confirma.

O Conselheiro Suplente Representante das Entidades Sindicais Gerais: Propõe que a Comissão Organizadora da 16ª Conferência faça a rubrica e o nível local também.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação.
Aprovada proposta por aclamação e unanimidade.

A Conselheira Titular Representante dos Movimentos Comunitários: Pergunta se o regulamento foi divulgado e publicado sem ser aprovado pelo Pleno.

A Presidente Suplente do Conselho Municipal de Saúde: Informa que o documento não foi publicado mas foi divulgado para facilitar o trabalho das Supervisões.

A Conselheira Titular Representante das Entidades Sindicais Gerais: Propõe que o texto que foi aqui alterado seja divulgado como oficial.
Aprovada proposta por aclamação e unanimidade.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação a alteração do tempo mínimo de 8 (oito) horas para a realização das Pré- Conferências e das plenárias específicas.
Aprovada a proposta por aclamação e unanimidade.

A Conselheira Titular Representante dos Movimentos Comunitários: Apresenta a Darlene, como substituta da Doralice. Recebida com aclamação e salva de palmas.

A Conselheira Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Aponta que as Pré – Conferências devem respeitar os segmentos no art. 10, inciso II.

A Presidente Suplente do Conselho Municipal de Saúde: Aponta que os segmentos que devem ser respeitados são: Poder Público, Trabalhadores e Usuários.

A Conselheira Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Esclarece que o segmento de Usuários tem a seguinte divisão.

Movimento Popular – 176 Vagas
Movimento Social – 146 vagas
Patologia – 59 vagas
Centrais Sindicais – 29 vagas
Patronais – 29 vagas
Pessoas com Deficiência – 29 vagas
Total 468 vagas

A Conselheira Titular Representante das Entidades Sindicais Gerais: Solicita que seja votada a proposta de alteração do Art. 10, inciso II (respeitar os segmentos)

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Solicita verificação de quorum.

O Secretario Geral do Conselho Municipal: Constata, após, chamada nominal, a presença de 18 Conselheiros. Portanto há quorum.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação a alteração do texto do Art. 10, inciso II.

Aprovada por aclamação pela maioria com 1 voto contrário e nenhuma abstenção.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação a complementação do inciso III do Art. 10º (e o tempo de serviço na Instituição, para o segmento do trabalhador da Saúde).

Aprovado por aclamação e unanimidade.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação a supressão do texto (sempre priorizando a questão do território). Constante do item (E) do texto de orientação passo a passo no dia da Pré – Conferência.

Aprovada proposta por aclamação e unanimidade.

A Conselheira Titular Representante das Associações profissionais Liberais: Pergunta se algum movimento do segmento de usuários não teve participação suficiente para preencher as vagas de delegados destinadas a um determinado movimento específico o que deve ser feito com as fichas em branco?

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Esclarece que dia 04/06/2011 é data de retirada de delegados e as fichas devem ser preenchidas lá:

O Conselheiro Titular Representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Propõe que os suplentes eleitos ocupem as vagas de titulares e assim não haverá ficha anulada.

O Conselheiro Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Esclarece que a Comissão Organizadora deve ser respeitada, pois foi aprovada pelo Pleno. Se ela propõe que as fichas em branco sejam anuladas, esta proposta deve ser respeitada.

O Conselheiro Titular Representante da Pessoa com Deficiência: Esclarece que as 468 fichas devem ser preenchidas para que seja garantida a paridade na conferência. Propõe que sejam preenchidas pelos suplentes, mesmo que seja de outra região. Assim fica o texto: “Caso alguma pré – conferência não consiga o preenchimento de todas as vagas de usuários a elas destinadas, elas serão preenchidas por suplentes de outras regiões. As fichas em branco serão anuladas e entregues junto com o relatório para a Comissão Organizadora que fará a redistribuição entre suplentes de todas as demais regiões”.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Esclarece novamente que serão chamados os suplentes para preenchimento das vagas de titulares, mesmo que seja de outra região. A Comissão de Homologação buscará como critério, preencher as vagas, preferencialmente dentro da mesma região.

A Conselheira Titular Representante dos Portadores de Patologia: Lê o Texto final, alterado, para ser votado.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação a aprovação do texto lido pela Vita.

Aprovado o texto lido para substituir o item (H) e (I) em “orientação passo a passo”.

A Conselheira Titular Representante das Entidades Sindicais Gerais: Faz um acréscimo de item (J), propondo o seguinte texto:

“Posteriormente a pré – conferências, em até 60 dias os trabalhadores receberão certificados de participação, constando 8 horas, que valerá pontos para sua progressão e evolução funcional na carreira.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação o acréscimo proposto pela Lourdes.

Proposta aprovada por aclamação, com um voto contrário.

A Conselheira Titular Representante dos Portadores de Patologia: Esclarece o processo de calculo da tabela.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação a tabela apresentada.

Aprovada a tabela por aclamação da maioria, com um voto contrário.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação nominal, aprovação do Regulamento Interno para as pré – conferências nas Supervisões Técnicas de saúde, com as alterações apontadas.

Votos Favoráveis – 18

Votos Contrários – 01

Abstenção – 0

Aprovado o Regulamento

REGULAMENTO INTERNO PARA AS PRÉ-CONFERÊNCIAS NAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º – As Pré-Conferências serão realizadas nas 24 Supervisões Técnicas de Saúde, serão realizadas no dia 04 de Junho de 2011, a partir das 9:00 horas, com duração mínima de 07 horas, têm a finalidade de promover amplo debate, aberto, democrático, construtivo e respeitoso da situação da saúde, devendo elaborar, apreciar e deliberar sobre Políticas de Saúde de âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

I – Legitimar pela participação o segmento trabalhador para concorrer a vaga para delegado a 16ª Conferência Municipal de Saúde/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde em Plenária Específica em 11/junho/2011.

II – Legitimar pela participação o segmento usuário pessoa com deficiência para concorrer a vaga para delegado a 16ª Conferência Municipal de Saúde/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde em Plenária Específica em 11/junho/2011.

III – Eleger os delegados do segmento usuário para participar da 16ª Conferência Municipal de Saúde/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde no ato da Pré Conferência no dia 04 de junho de 2011

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 2º – As Pré-Conferências nas 24 Supervisões Técnicas de Saúde trabalharão o tema central da 14ª Conferência Nacional de Saúde “**TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA E PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO**” com o seu eixo:

ACESSO E ACOLHIMENTO COM QUALIDADE – UM DESAFIO PARA O SUS

SUB TEMAS:

I – Avanços e Desafios para Garantia do **Acesso e Acolhimento** com Qualidade e Equidade

II – Avanços e Desafios para **Participação à Comunidade**

III – Avanços e Desafios para **Gestão Pública do SUS**

§ único – As Pré-Conferências nas 24 Supervisões Técnicas de Saúde terão como subsidio para discussão, o documento norteador encaminhado pelo Conselho Nacional de Saúde/MS.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º – As Pré-Conferências serão realizadas nas Supervisões Técnicas de Saúde, respeitando-se a área de abrangência das subprefeituras e com o acompanhamento das Coordenadorias Regionais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º – As Pré-Conferências nas 24 Supervisões Técnicas de Saúde elaborarão relatório, a ser encaminhado à Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde/Etapa da 14ª Conferência Nacional de Saúde, com cópia à Coordenadoria Regional de Saúde correspondente, até 07 de Junho de 2011, destacando-se as propostas aprovadas nos grupos por sub tema para a política pública de saúde Municipal, Estadual e Federal.

§ 2º – No relatório deverá constar número de participantes por segmento, número total de participantes, relação dos delegados eleitos do segmento usuário e avaliação geral da pré-conferência, respeitando a paridade.

§ 3º – As fichas de inscrição dos delegados, titulares e suplentes, que serão eleitos nas Pré Conferencias para a 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo\Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional deverão ser rubricadas pela Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de

Saúde\ Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde como também pela Comissão Organizadora Local, que deverão estar disponíveis para as Pré-Conferências.

§ 4º Após a eleição dos delegados as fichas deverão ser enviadas a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde\Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, a qual enviará a Sub-Comissão de Homologação e Credenciamento para a homologação dos delegados, até dia 07 de Junho de 2011, junto com a lista de presença dos participantes.

§ 5º- As fichas de inscrição não preenchidas deverão ser canceladas no ato das inscrições dos delegados e devolvidas à Comissão de Credenciamento e Homologação da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde\Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde até 07 de junho de 2011.

§ 6º – As despesas com a realização das Pré-Conferências nas 24 Supervisões Técnicas de Saúde correrão por conta da dotação orçamentária consignada das respectivas Coordenadorias Regionais de Saúde.

§ 7º - As listas de presença deverão estar disponíveis para a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde no dia 09/06/2011 a partir das 14:00hs para serem disponibilizadas aos Responsáveis das Plenárias Específicas.

§ Único: Será respeitada e garantida a paridade em toda a programação da Pré Conferência.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º – A comissão organizadora das Pré-Conferências nas 24 Supervisões Técnicas de Saúde tem a liberdade de elaborar a sua programação, respeitando o mínimo de 08 (oito) horas, onde conste:

- Mesa de abertura
- Leitura e aprovação do Regulamento Interno
- Palestra sobre o temário
- Discussão em grupos por eixo temático, com levantamento de propostas e lista de presença no início e no final dos trabalhos.
- Processo de eleição dos delegados
- Apresentação dos delegados eleitos
- Encerramento

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º – Participarão das 24 Pré-Conferências nas Supervisões Técnicas de Saúde aberto a comunidade em geral, representantes dos usuários, dos trabalhadores de saúde, dos gestores e prestadores de serviços de saúde.

§ 1º – **Os candidatos a delegados** à 16ª Conferência Municipal de Saúde\Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, deverão ter se credenciado até o término da leitura do Regulamento Interno das Pré Conferencias Regionais das Supervisões Técnicas de Saúde, assim como participar efetivamente das discussões nos Sub Temas, **condição determinante para dar legalidade a sua inscrição.**

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º – É instância das 24 Pré-Conferências nas Supervisões Técnicas de Saúde, os grupos de trabalho que discutirão os sub temas, com levantamento de proposta.

Art. 7º – O trabalho nos grupos será conduzido por 01 (um) Coordenador e 01 (um) Relator, indicados pela comissão organizadora local e mais 01 (um) Relator indicado pelo grupo que devera ser do segmento Usuário.

Art. 8º – Compete aos coordenadores dos grupos dirigirem os trabalhos, orientando as discussões e promovendo a qualificação e votações das propostas.

Art. 9º – Compete aos relatores auxiliar na elaboração das propostas e do relatório de trabalho do grupo.

I - Deve-se contemplar todas as propostas apresentadas e aprovadas nos grupos, por sub tema, separadamente as propostas de prioridade local e as propostas para Política Pública Municipal, Estadual e Nacional, que serão incorporadas ao relatório final das Pré-Conferências.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 10º – A eleição dos delegados do segmento de usuários que irão participar da 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, será de responsabilidade

dos segmentos, respeitando o descrito no artigo 4º Inciso I letra, a,b,c,d, e, f do Decreto Municipal 38.576/99, (tabela em anexo), em consonância com o Regimento Interno da 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, artigo 24º parágrafo 2º e 4º e Portaria 1039/2011 SMS.G publicada no DOM de 24/05/2011, artigo 3º parágrafo 1º, se dará da seguinte forma:

I - Para concorrer à vaga de delegado para a 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo/ Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, os candidatos dos segmentos usuários, trabalhadores e gestores deverão ter participação comprovado na Pré Conferência.

II - Para delegado poderão concorrer todos cidadãos (as) presentes nas Pré – Conferências, respeitando os seus segmentos.

III - A eleição destes delegados será acompanhada pelos membros da comissão organizadora das Pré Conferências Regionais e com supervisão da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, indicada e referendada pelo Conselho Municipal de Saúde composta paritariamente pelos 03 segmentos: usuários, trabalhadores e gestores, presentes em cada uma das Pré-Conferências Regionais. Em caso de empate, o critério adotado para desempate será o de maior idade (ano, mês e dia), e para o segmento de trabalhadores da área da saúde, será respeitado o tempo de trabalho na Instituição.

CAPÍTULO VIII

DA VOTAÇÃO

Art. 11º – São votantes e votados, todos os cidadãos (ãs) presentes nas Pré-Conferências, que deverão portar documento de identificação com foto.

§ 1º – A votação se efetuará, por aclamação.

§ 2º – Ao final da votação serão preenchidas as fichas de delegado pelos próprios delegados com apoio da comissão organizadora local e com o apoio de membros da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde/Etapa da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

CAPÍTULO IX

DA DISCUSSÃO DOS SUB TEMAS

Art.12º – Os grupos funcionarão concomitantemente separados por salas, com distribuição de modo a garantir a paridade.

§ único – Cada um dos grupos discutirá o eixo do temário central, mais o sub-tema escolhido, visando à indicação de diretrizes e propostas que

subsidiarão a formulação de Políticas de Saúde Municipal, Estadual e Nacional.

CAPÍTULO X

DO ENCERRAMENTO

Art. 13º – A lista contendo o nome dos delegados será lida e referendada pelos participantes na Plenária.

Art. 14º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de cada uma das 24 Pré-Conferências nas Supervisões Técnicas de Saúde e remetidos a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde do Conselho Municipal de Saúde.

ORIENTAÇÕES PASSO A PASSO NO DIA DA PRÉ-CONFERÊNCIA:

- a) Ter lista de presença para cada segmento (usuários, trabalhadores, gestores – prestadores; convidados e observadores).
- b) A Comissão Organizadora local, deverá indicar um Coordenador e um Relator para desenvolver os trabalhos em cada um dos sub temas. Os participantes deverão eleger um Coordenador Adjunto de preferência do segmento usuário para acompanhar os trabalhos.
- c) Os participantes deverão escolher o sub-tema de sua preferência no ato da assinatura na lista de presença. (Organizar o número de participantes nos grupos de acordo com a lotação de cada sala observando a paridade).
- d) Cada grupo de trabalho deverá fazer a leitura do documento norteador mais a parte do sub-tema escolhido.
- e) Os grupos terão um tempo de 2 horas aproximadamente para a leitura e discussão do texto, fazer destaques, debater, construir e aprovar propostas para a Política Pública de Saúde , Municipal, Estadual e Federal.
- f) Na programação das Pré-Conferências deverá ser reservado o momento da eleição dos delegados, observando o número de delegados já determinados para o segmento (que será proporcional ao número de habitantes da região).

g) A ficha de inscrição do (a) delegado (a) deverá ser preenchida em letra legível, pelo próprio delegado, ou por um membro da Comissão organizadora local, designado para tal, não podendo ter rasura. As fichas deverão ser numeradas e rubricadas pela Comissão de Homologação e Credenciamento da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo\Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

h) As fichas de inscrição dos delegados e fichas em branco anuladas, juntamente com o relatório da Pré-Conferência local deverão ser encaminhadas à subcomissão de homologação e credenciamento da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo\Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde até 07/06/2011.

i) Para garantir a paridade na 16ª Conferência Municipal de Saúde do Município de São Paulo\Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, os delegados suplentes eleitos nas Pré-Conferências das Supervisões Técnicas de Saúde, passarão a ser delegados titulares ocupando as vagas daqueles delegados correspondente as fichas anuladas, cabendo a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo\Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde a fiscalização e homologação destes delegados.

j) Serão eleitos (as) Delegados (as) suplentes nas Pré- Conferências e nas Plenárias Específicas na proporção de 10% (dez por cento) do total de cada segmento, para a substituição de titulares em sua ausência na 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

l) As fichas ficarão sob a custódia (responsabilidade) da Comissão Organizadora local, até dia 07/06/2011.

ORIENTAÇÃO PARA OS RELATÓRIOS

LOCAIS: Constar número de participantes por segmento; avaliação da pré-conferência, número total de participação e lista dos delegados eleitos por segmento.

a) Será contemplado no Relatório local todas as propostas apresentadas e aprovadas nos grupos por sub-tema; separadamente as 5 propostas de

prioridade local e as 5 propostas para a Política Pública Municipal/Estadual e Nacional.

- b) O relatório de cada Pré-Conferência deverá ser encaminhado para a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo\Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional, até o dia 07/06/2011 com cópia para Coordenadoria Regional de Saúde correspondente,
- c) Cabe a relatoria geral juntamente com a sub comissão de relatoria da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de São Paulo\Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde elaborar o consolidado regional até o dia 09/06/2011.
- d) Posteriormente á Pré-Conferência em até 60 (sessenta) dias, os trabalhadores receberão certificados de participação constando da carga horária, 08 (oito) horas, que valerá ponto (os) para sua promoção e progressão na carreira.

Estes prazos que foram recomendados deverão ser **observados** por conta de atender a elaboração do relatório que irá para a 16ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo/Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Solicita que a **assistente Técnica do Conselho Municipal**, leia o rascunho de seu texto da Ata para que seja aprovada, ressaltando a necessidade de ajustes e correções de redação e com o compromisso de inserir os demais textos lidos no decorrer da reunião, como complementares da ATA.

O Conselheiro Titular Representante da Pessoa com Deficiência: Lembra que estamos ainda na 4ª reunião extra do Pleno.

A assistente Técnica do Conselho Municipal: Lê o texto provisório.

Pleno parabeniza a trabalhadora que redigiu a ata com votos e moções de louvor.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em votação nominal a aprovação da Ata de Hoje.

Votos Favoráveis – 18

Votos Contrário – 0

Abstenção – 01

Total 19 votos

Aprovada a Ata de hoje

Reunião encerrada às 19:10 horas.